# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

Conforme Lei Municipal nº 1.733, de 03 de maio de 2016

www.bentodeabreu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bentodeabreu




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 14
Suspensão ..... 14


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bento de Abreu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bento de Abreu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bentodeabreu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bentodeabreu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bento de Abreu**
CNPJ 44.447.944/0001-87
R. Vinte e Sete de Março, 390
Telefone: (18) 3601-9200
Site: www.bentodeabreu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bentodeabreu

**Câmara Municipal de Bento de Abreu**
CNPJ 01.619.886/0001-19
R. Vinte e Sete de Março, 390, 1º andar
Telefone: (18) 3601-1256
Site: www.camarabentodeabreu.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bento de Abreu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bentodeabreu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bentodeabreu

**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

*Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

**PORTARIA Nº 626/2026 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **GABRIEL NASSER ROCHA** e dá outras providências.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **GABRIEL NASSER ROCHA**, ocupante do cargo de **Encarregado de Serviços Gerais**, a partir de 15 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 09 de novembro 2024 a 08 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor **GABRIEL NASSER ROCHA** em abono pecuniário, correspondente ao período de 05 de outubro de 2026 a 14 de outubro de 2026, nos termos do disposto no § 1º do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

Bento de Abreu/SP, 15 de setembro de 2026.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**
Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.

*Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

**PORTARIA Nº 627/2026 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **CARLOS ROBERTO ACRE** e dá outras providências.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **CARLOS ROBERTO ACRE**, ocupante do cargo de **Servidor Braçal**, a partir de 15 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor **CARLOS ROBERTO ACRE** em abono pecuniário, correspondente ao período de 05 de outubro de 2026 a 14 de outubro de 2026, nos termos do disposto no § 1º do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

Bento de Abreu/SP, 15 de setembro de 2026.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**
Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.

*Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

**PORTARIA Nº 628/2026 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **ADEMAR CAROLI** e dá outras providências.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **ADEMAR CAROLI**, ocupante do cargo de **Mestre de Obras**, a partir de 29 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2026.

**Art. 2º** Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor **ADEMAR CAROLI** em abono pecuniário, correspondente ao período de 19 de outubro de 2026 a 28 de outubro de 2026, nos termos do disposto no § 1º do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

Bento de Abreu/SP, 15 de setembro de 2026.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**
Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.


Rua 27 de Março, 390 – Fone: (18) 3601-9200 – Fax: (18) 3601-9201
CEP: 16790-000 – Bento de Abreu – Estado de São Paulo
administracao@bentodeabreu.sp.gov.br - CNPJ-MF: 44.447.944/0001-87

*Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

**PORTARIA Nº 629/2026 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **SILVANA MARTINS DA SILVA COSTA** e dá outras providências.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **SILVANA MARTINS DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a partir de 05 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2025 a 19 de julho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

Bento de Abreu/SP, 15 de setembro de 2026.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**
Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.

*Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

**PORTARIA Nº 630/2026 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **ANTONIO SERGIO MOREIRA** e dá outras providências.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares ao servidor **ANTONIO SERGIO MOREIRA**, ocupante do cargo de **Servidor Braçal**, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026, em razão da ocorrência de 14 (quatorze) faltas injustificadas durante o respectivo período aquisitivo, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 2º** As férias serão usufruídas no período de **05 de outubro de 2026 a 28 de outubro de 2026**, devendo o servidor retornar às suas atividades no dia **29 de outubro de 2026**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

Bento de Abreu/SP, 15 de setembro de 2026.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**
Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.

*Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

**PORTARIA Nº 631/2026 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora **LIAMAURA MAZZARO** e dá outras providências.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** – Conceder 20 (vinte) dias de férias fracionadas a servidora **LIAMAURA MAZZARO**, **Diretora do Centro de Atendimento Educacional - CAAE** em dois períodos, relativos ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, nos seguintes moldes:

**1º período:** 15 (quinze) dias, a serem gozados de 30/09/2026 a 14/10/2026
**2º período:** 05 (cinco) dias, a serem gozados de 04/01/2027 a 08/01/2027

**Artigo 2º** – Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora **LIAMAURA MAZZARO** em abono pecuniário, no período de 15 de outubro de 2026 a 24 de outubro de 2026, nos termos do disposto no § 1º do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

Bento de Abreu/SP, 15 de setembro de 2026.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**
Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente de forma eletrônica.


Rua 27 de Março, 390 – Fone: (18) 3601-9200 – Fax: (18) 3601-9201
CEP: 16790-000 – Bento de Abreu – Estado de São Paulo
administracao@bentodeabreu.sp.gov.br - CNPJ-MF: 44.447.944/0001-87

*Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

**PORTARIA Nº 632/2026 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **JOSÉ DE CASTRO SOBRINHO** e dá outras providências.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSÉ DE CASTRO SOBRINHO**, ocupante do cargo de **Motorista**, a partir de 05 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2025 a 13 de março de 2026.

**Art. 2º** Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor **JOSÉ DE CASTRO SOBRINHO** em abono pecuniário, correspondente ao período de 25 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026, nos termos do disposto no § 1º do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

Bento de Abreu/SP, 15 de setembro de 2026.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**
Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.

*Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

**PORTARIA Nº 633/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.**

**"Admite servidora e dá outras providências."**

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e considerando a classificação em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2026, realizado em 23 de agosto de 2026, destinado ao provimento do emprego público de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir a Sra. **SUELI SANTOS SONEGO**, portadora do RG nº 41.035.974-9, inscrita no PIS/PASEP sob nº 209.83241.66-4, para exercer o emprego público de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, Referência 14-B, a partir de 01 de outubro de 2026.

**Art. 2º** Autorizar o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

Bento de Abreu – SP, 01 de outubro de 2026.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**

Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.

*Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

**PORTARIA Nº 634/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.**

**"Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências."**

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 01 de outubro de 2026, o Sr. **CLAUDINEI EDUARDO DE ALENCAR LIMA**, portador do RG nº 40.507.217-X SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Diretor**, Referência 12, do Município de Bento de Abreu.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

Bento de Abreu – SP, 01 de outubro de 2026.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**
Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.


Rua 27 de Março, 390 – Fone: (18) 3601-9200 – Fax: (18) 3601-9201
CEP: 16790-000 – Bento de Abreu – Estado de São Paulo
administracao@bentodeabreu.sp.gov.br - CNPJ-MF: 44.447.944/0001-87

*Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

**PORTARIA Nº 635/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.**

**"Admite servidora e dá outras providências."**

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a classificação em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2026, realizado em 23 de agosto de 2026, destinado ao provimento do emprego público de Assistente Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir a Sra. **LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 25.955.074-7, inscrita no PIS/PASEP sob o nº 180.90911.05-1, para exercer o emprego público de Assistente Social, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, Referência 17, com início do exercício em 02 de outubro de 2026.

**Art. 2º** Autorizar o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

Bento de Abreu – SP, 02 de outubro de 2026.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**
Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.

*Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

**PORTARIA Nº 636/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**

**Designa servidor para substituição temporária e dá outras providências.**

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CLAUDIO APARECIDO SIQUEIRA**, matrícula nº 117, ocupante do cargo de Jardineiro, para substituir o servidor **GABRIEL NASSER ROCHA**, matrícula nº 681, ocupante do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Referência 19, nas seguintes situações:

**I** – nos dias de compensação do banco de horas do servidor substituído, em 05, 06, 07, 08, 09, 13 e 14 de outubro de 2026, bem como em 04, 05 e 06 de novembro de 2026;

**II** – durante o período de férias regulamentares do servidor substituído, de 15 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026.

**Art. 2º** Durante os períodos em que exercer a substituição prevista no art. 1º, o servidor **CLAUDIO APARECIDO SIQUEIRA** fará jus à remuneração correspondente ao cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Referência 19, observadas as disposições legais aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de outubro de 2026.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

Bento de Abreu – SP, 05 de outubro de 2026.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**
Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.


Rua 27 de Março, 390 – Fone: (18) 3601-9200 – Fax: (18) 3601-9201
CEP: 16790-000 – Bento de Abreu – Estado de São Paulo
administracao@bentodeabreu.sp.gov.br - CNPJ-MF: 44.447.944/0001-87

*Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

**PORTARIA Nº 637/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

**Retifica o período de férias previsto na Portaria nº 476/2026, de 16 de março de 2026.**

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II do art. 1º da Portaria nº 476/2026, de 16 de março de 2026, referente às férias da servidora **JULIENE ANGELICA DE OLIVEIRA PEGOLO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Governo, Administração, Planejamento e Transporte, passando o referido inciso a vigorar com a seguinte redação:

"**II – 05 (cinco) dias, de 26/10/2026 a 30/10/2026.**"

**Art. 2º** Permanecem inalterados os períodos de férias previstos nos incisos I e III do art. 1º da Portaria nº 476/2026, bem como as demais disposições do referido ato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

Bento de Abreu/SP, 19 de outubro de 2026.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**
Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.

**Licitações e Contratos**

**Suspensão**

*Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2026**
**Processo Administrativo nº 065/2026**

O Município de Bento de Abreu, por meio do Departamento de Licitações, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA** do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2026**, inicialmente prevista para o dia **22 de outubro de 2026**. A suspensão decorre da necessidade de análise das impugnações apresentadas e de reavaliação da composição dos lotes, especialmente quanto à divisão dos veículos por categorias tecnicamente homogêneas, bem como de outras adequações necessárias no edital e em seus anexos. A medida tem por finalidade assegurar a clareza das regras do certame, a adequada participação dos licitantes e a observância da competitividade e do julgamento objetivo. Após a conclusão das alterações, será publicado novo edital, com a respectiva republicação dos documentos modificados e a divulgação de nova data para realização da sessão pública, observados os prazos aplicáveis.

Bento de Abreu/SP, 20 de outubro de 2026.

**Fábio Neves Freschi**
**Diretor de Licitações**
**Município de Bento de Abreu/SP**